

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 144

São Paulo

sábado, 3 de agosto de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 2-8-85

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 63, 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo SS-9.077-84, a JOSÉ EDNO DE MELO, 9.397.854, Auxiliar de Enfermagem, efetivo, da Secretaria da Saúde;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SAA-163.224-84, a SYLVIO VALENTE, RG 1.287.062, Auxiliar Agropecuário II, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 2-8-85

No processo administrativo SS-9.077-84, em que é indiciado JOSÉ EDNO DE MELO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.654-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado José Edno de Melo, RG 9.397.854, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I, e § 1º, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo SAA-163.224-84, em que é indiciado SYLVIO VALENTE: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.673-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Sylvio Valente, RG 1.287.062, Auxiliar Agropecuário, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a pena de demissão, com fulcro nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I, e § 1º, do mesmo diploma legal."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-8-85

ARBITRANDO

a partir de 1-7-85, com fundamento no art. 135, III, da Lei 10.261-68 e nos termos do Dec. 23.658-68, gratificação mensal, a título de representação, ao Dr. GERALDO DE CAMPOS PACHECO, RG 679.967, Assessor Chefe, da Assessoria Jurídica do Governo, na quantia correspondente a 90% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos do despacho no processo GG-1.000-83, na parte relativa ao interessado;

a partir de 1-7-85, com fundamento no art. 135, III, da Lei 10.261-68 e nos termos do Dec. 23.658-68, gratificação mensal, a título de representação, aos Procuradores do Estado-Assessores, na quantia correspondente a 60% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos de resoluções anteriores que arbitram gratificação de representação aos interessados: MILTON NOGUEIRA BRANDO, RG 811.865; LAURO RIBEIRO ESCOBAR, RG 9.901.023; MARIA NILZA BIANCHI MONTE-RASO, RG 2.404.322; FÁBIO ALVES ROSA, RG 975.713; BERNARDO SPINDOLA MENDES FILHO, RG 9.182.844; JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO, RG 1.159.003; BENITO JUAREZ JOELE, RG 1.449.963; LENICE FRAZES PRADO NEGREIROS, RG 1.280.691; PAULO ANTONIO PRAXAS, RG 2.986.430; PAULO BARRETO, RG 1.515.353; VERA DE ALMEIDA NOVELLI, RG 1.739.468; JOSÉ ARMANDO MOTA RIBAS, RG 3.167.944; EURÍPEDES CARVALHO PIMENTA, RG 2.618.431; e MARIA HELENA RHEINGANTZ, RG 2.914.344;

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: EUNICE PRESADINO, RG 7.457.850; RUTH LOPES DA SILVA, RG 8.490.348; GIOVANEIDE DE ARAUJO, RG 8.588.872; MARIA BERNARDETE ANDRADE DA SILVA, RG 8.702.266; PEDRINA CECILIO, RG 8.660.001; MARIA EMILIA DOS SANTOS, RG 9.700.611; SUELY ZAMARIONI, RG 9.765.660; NANCY AMANIAS DO NASCIMENTO, RG 10.651.008; SILVANA BARONE, RG 11.499.930; APARECIDO DUCA, RG 2.183.214; FRANCISCO APARECIDO SOUZA, RG 11.831.747; ROSALINO PANSIKA, RG 12.558.387; MONICA LEONEL, RG 12.745.608; MARCIA REGINA DOS SANTOS, RG 14.356.817; VITA TERESINHA DE SOUZA, RG 18.607.138;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 13% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções nas partes em que arbitram gratificação, a título de representação aos interessados: MARIA CECILIA RAMOS BATISTA, RG 11.499.282; CAENEN GALERA DE JESUS, RG 2.751.431; JOSÉ FERREIRA, RG 1.587.485; VICENTE PAULO DO NASCIMENTO, RG 5.177.820; MARIA RIBEIRO DE SOUZA, RG 2.509.660; NEUSA AUGUSTO, RG 5.115.474; JANDIRA FERREIRA DA SILVA, RG 6.075.500; FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS, RG 5.001.145; JOÃO DIONIZIO DA SILVA, RG 4.419.678.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de AFONSO CELSO NIPANDA E SILVA, RG. 3.124.583, Assistente Agropecuário I, efetivo, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, a partir de 1-5 e até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ARMANDO FORESTI, RG. 1.960.357, Assistente de Planejamento Agropecuário I, extranumerário, do Departamento de Defesa Agropecuária, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários, nas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Londrina do Estado do Paraná, até 31-12-85;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de HILKIAS DE OLIVEIRA, RG 1.835.780, Investigador de Polícia III, LUCI LIMA SANTOS, RG 1.805.848, Investigador de Polícia II e KAZUKO ENDO, RG 2.602.547, Investigador de Polícia III, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo, no período de 1-6-85 a 30-7-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LAUDICEIA NUNCIACIO ARAUJO, RG. 11.397.820, Chefe de Seção (Administração Geral), temporária, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Alagoas, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

2469 - Capital

MARISA DOS SANTOS CAMANHO, RG 10.603.385, Escriturário, temporária, da Secretaria da Justiça;

2539 - Capital

ISABEL APARECIDA ALVES CARARA, RG 7.554.193, Escriturário, temporária, da Secretaria da Fazenda;

749 - Mogi das Cruzes

CELIA FONTES MARTINS, RG 5.009.485, Servente, temporária, da Secretaria da Educação.

CESSANDO

a partir de 22-7-85, os efeitos da resolução publicada em 15-8-84, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a DIRCEU SOARES, RG 2.552.770;

a partir de 24-7-85, os efeitos da resolução publicada em 24-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SEBASTIÃO RIBEIRO, RG 7.200.914;

a partir de 1-8-85, os efeitos da resolução publicada em 1-8-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA ZILDA BARBOSA ROSSA, RG 3.729.430.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de FRANCISCO DE ASSIS TUPINAMBA VALENTE, RG. 3.081.235, Pesquisador Científico Nível III, ref. PqC-3, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Agricultura, até 31-12-85.

TOERNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 17-7-85 que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de NEL VIO PIAZZA, RG. 7.445.235 e MILTON RIBEIRO DE PAULA, R.G. 262.139-MM, da Seção de Aeronaves Executivas da Casa Militar, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem curso de cédula e turbinas do helicóptero Sikorsky S-76, em Indianapolis, Indiana e West Palm Beach, Flórida, Estados Unidos da América, no período de 26-7 a 26-8-85;

a resolução publicada a 18-7-85, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARIA EPINESTINA CORREA, RG 12.916.397, Escriurário, efetiva, da Secretaria da Administração, junto à 3ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-85;

a resolução publicada a 24-7-85, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, prorrogou o afastamento de VERA LOPES MIPANDA, RG 1.841.337, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos nas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Educação e Cultura do Governo do Estado de Mato Grosso, até 31-12-85, prevalecendo a resolução publicada a 30-5-85;

a resolução publicada a 25-7-85 que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento dos Cteos. JOSÉ ANTONIO LINS DE OLIVEIRA, RG. 265.210-MAER, EDUARDO SELLEPA FERREIRA, RG. 9.979.029 e EDSON WAGNER GARCIA, RG. 302.375-MAER, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o curso para pilotos de helicóptero, nos Estados Unidos da América, no período de 9-8 a 8-9-85.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 2-8-85

No processo GG-2.145-84, sobre acidente de trânsito ocorrido a 19-10-84, com o veículo oficial de placa GB-9359, em que é sindicado JOSÉ RAMOS DA SILVA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 15, acolhido pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-493-85, sobre acidente de trânsito ocorrido a 26-10-84, com o veículo oficial de placa GB-0111, em que é sindicado NIVALDO GOMES DA SILVA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 17, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo SS-4.562-85 c/ap. PR-6-1.471-85-SJ, em que VALDIR ALVES solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo Valdir Alves, RG 5.726.335, Motorista, do SQC-III-QSS, a residir em próprio do Estado, localizado no Laboratório I de Ribeirão Preto, do Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete de 31.7.1985:

Nos processos dos interessados abaixo indicados, relativos à transformação de cargo e função-atividade:

Processo SEP 773/83 - WALTER DE MELO LOPES, RG 2.891.077 - "Tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 20.760-83, indefiro o pedido de transformação do interessado, à vista do parecer CJ-SEP nº 86-85."

Processo SEP-231/83 - HELOISA MARIA DA SILVEIRA MELLO, RG nº 4.392.607 - "A vista da manifestação da Comissão de que trata o artigo 2º do Decreto nº 23.155, de 21.12.84, instituída pela Procuradoria Geral do Estado, torno sem efeito o despacho de 11, publicado no D.O. de 12.03.83, que deferiu o pedido de transformação da interessada."

Processo SEP-238/85 - GERSON MENEZES, R.G. 2.744.560 - "Tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 20.760/83, indefiro o pedido de transformação do interessado, a vis do parecer CJ-SEP-90/85."

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho do Coordenador de 19.08.85:

Processo SEP-681/76 - SYR AÓBIO DE PAIVA LÉLLIS, RG. 2.391.663, Analista para Orçamento Programático (ressalvada condição de efetividade), do SQC-I-QSEP, padrão "22-E". "A vista das informações DEFIRO, 90 dias da licença-prêmio, referente aos blocos de 3.12.1967 e 2.12.1972 e 3.12.72 e 1.12.1977, para gozo dentro de 33 dias contados da data da publicação."

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	26
Obras e do Meio Ambiente	29
Transportes	30
Administração	31
Trabalho	40
Cultura	40
Indústria e Tecnologia	40
Esportes e Turismo	40
Interior	41
Negócios Metropolitanos	41

Universidades

Universidade de São Paulo	42
Universidade Estadual de Campinas	43
Universidade Estadual Paulista	43